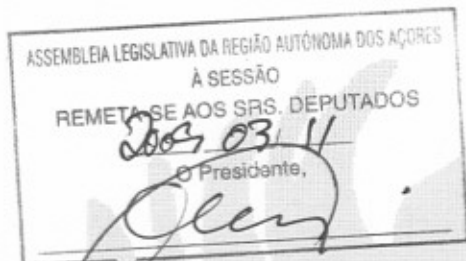




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

| Sua referência | Sua comunicação | Nossa referência | Data |
|-----------------------------|-----------------|---|----------|
| 350 Procº 54.07.00/25/IX | 22-01-2009 | SAI-GSRP-2009-495 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2009-191 | 6-3-2009 |

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 25/IX – “CARACTERIZAÇÃO DO CONTEXTO E QUALIDADE DOS MECANISMOS DE INTEGRAÇÃO E APOIO ESPECIALIZADO FORNECIDO AOS ALUNOS CEGOS, SURDOS E AUTISTAS NAS ESCOLAS DA REGIÃO”

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 25/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Paulo Estêvão, do PPM. O Governo Regional informa o seguinte:

Antes de mais, gostaríamos de salientar que os pressupostos do requerimento do Sr. Deputado Paulo Estêvão, traduzidos em considerandos, nem sempre correspondem à verdade. Como o Sr. Deputado saberá, a Direcção Regional da Educação e Formação (DREF) solicita às escolas, todos os anos, que preencham o mapa de constituição de turmas, onde constam todos os alunos com necessidades educativas especiais. Assim sendo, não podem existir “sólidas razões para acreditar” que a Secretaria Regional da Educação e Formação (SREF) não possui esses dados. Eles existem e são considerados para a gestão, rigorosa, dos recursos humanos a que o governo está obrigado.



1) A informação sobre o número de alunos autistas não pode ser fornecida da forma que é solicitada, já que, nos termos do estabelecido no D.L. nº 15/2006/A, de 7 de Abril, a avaliação dos alunos com necessidades educativas especiais deve ser feita por referência à classificação internacional de funcionalidade, incapacidade e saúde (CIF).

A CIF constitui um sistema de classificação multidimensional e interactivo, que permite descrever a funcionalidade do ser humano e as suas restrições servindo ainda como enquadramento para organizar essa informação de maneira integrada e facilmente acessível.

A CIF não classifica pessoas, nem tem como objectivo o diagnóstico de doenças ou perturbações, mas sim a descrição de cada pessoa dentro de uma gama de domínios, permitindo identificar o seu perfil de funcionalidade e favorecendo a identificação dos factores ambientais que constituem barreiras ou facilitadores dessa funcionalidade.

Assim, face ao exposto, é possível apresentar uma caracterização dos alunos referenciada por domínios sectoriais, directa ou indirectamente, relacionados com a funcionalidade e incapacidade:

- Sensorial (visão e audição)
- Cognitivo
- Comunicacional
- Emocional/Personalidade
- Motor
- Saúde Física



Em relação à incapacidade visual (nem todos são cegos, alguns têm apenas baixa visão), existem vinte e um alunos matriculados nas escolas da região, no ano lectivo 2008/09, assim distribuídos:

- S. Miguel – treze alunos
- Terceira – cinco alunos
- Faial – três alunos

Em relação à incapacidade auditiva há trinta e sete alunos matriculados nas escolas da região, no ano lectivo 2008/09, assim distribuídos:

- S. Miguel – vinte e oito alunos
- Terceira – seis alunos
- Faial – um aluno
- Pico – dois alunos

2) Não é do conhecimento da SREF a existência de alunos não acompanhados, já que todas as solicitações das unidades orgânicas, para recrutamento de pessoal, foram atendidas. É do conhecimento público que nem sempre existem, no mercado, técnicos especializados em todos os domínios. Essa lacuna é colmatada com recurso a docentes que detêm experiência nessas áreas.

Informa-se, ainda, que há treze professores especializados em surdos em S. Miguel e quatro na Terceira. Existem, ainda, doze técnicos em língua gestual e terapia de fala em S. Miguel, dos quais três estão em processo de selecção, e três técnicos na Terceira.



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

Há um técnico especializado em Braille em S. Miguel e três na Terceira. Há uma grande falta de técnicos nesta área, havendo, no entanto, alguns professores que fizeram cursos de Braille e que estão disponíveis para apoiar, quando necessário.

Estão matriculados nas escolas da Região cerca de 1 357 alunos com necessidades educativas especiais (nos quais se incluem os autistas), que são apoiados por 107 professores especializados nos domínios cognitivo, multideficiência, perturbação da personalidade ou conduta e intervenção precoce. Para além destes técnicos especializados, são colocados nas escolas outros professores não especializados, para apoio a estes alunos, sempre que as unidades orgânicas o solicitam fundamentadamente.

3) O solicitado neste ponto não pode ainda ser respondido, visto que decorre a respectiva avaliação.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

| | |
|---|------------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES | |
| ARQUIVO | |
| Entrada | 0941 Proc. Nº 54.07-00 |
| Data: | 09/03/06 Nº 25/12 |